



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA-MG

Protocolado no livro próprio às folhas 155 sob o
n.º 33466 às 08:00 horas.

Natalândia-MG, 9 de setembro de 2025

Lídia Maria Miguel Alves
Secretária Executiva

INDICAÇÃO N.º 064/2025

EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE NATALÂNDIA – MG.

O Vereador abaixo-assinado, com fundamento nos artigos 246 e 247, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Natalândia - MG, vêm à respeitosa presença de Vossa Excelência requerer, que depois de ouvido o Plenário, seja indicado ao Chefe do Poder Executivo Local, que adote as medidas necessárias para:

A criação de um **programa de atividades de lazer e interatividade para os idosos**, bem como disponibilizado um **local adequado** para a realização dessas atividades.

Justificativa

Tal solicitação se faz necessária diante da importância de oferecer aos idosos momentos de convivência, lazer, recreação e integração social. Além de contribuir para a melhoria da qualidade de vida e do bem-estar, tais ações estimulam a saúde física e mental, fortalecendo os vínculos comunitários e familiares.

A disponibilização de um espaço apropriado garantirá a segurança, o conforto e a dignidade dos idosos durante a participação nas atividades, incentivando a inclusão social e valorizando aqueles que tanto contribuíram para o desenvolvimento do nosso município.

Natalândia-MG, 08 de setembro de 2025.

VEREADOR JOSÉ APARECIDO PIRES MACIEL
Presidente da Câmara Municipal
Podemos



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG
DESPACHO

Aprovado em 1º turno, por
(8) votos favoráveis, (0) votos contrários e
(0) abstenções.

Sala das Sessões 11/09/2025

Presidente da Câmara